



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 830

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 830

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre homologação E resultado final do processo seletivo simplificado DE nº 002/2023 realizado para contratação temporária E emergencial de médicos E dá outras providências.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 002/2023, realizado para contratação emergencial e temporária de **MÉDICOS**.

Art. 2º - Os candidatos classificados devem ser convocados observada a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes, para admissão temporária e emergencial ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci, apresentando a documentação necessária ao ato, mediante convocação pessoal ou por Edital a ser publicado no Diário Eletrônico do Município de Jaci (DiOE), disponível para consulta no endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci.

Art. 3º - A validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, a critério da administração municipal, desde que permaneçam presentes as situações que motivaram sua abertura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente ratificados os atos até aqui praticados.

Prefeitura Municipal de Jaci, 07 de novembro de 2023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA HY CONSTRUTORA LTDA.

Objetivando a Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias públicas do município de Jaci, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023** **CONTRATO Nº. 023/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI, órgão público municipal, sediado à Praça Dom Lafayette Libaneo nº 700, na cidade de Jaci/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, representado pela Prefeita Municipal - **Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**, brasileira, residente em Jaci/SP, à Ivono Scochi, nº 59 - Centro, portadora do RG- 17.514.030-3- SSP/SP e CPF- 061.705.038-40, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HY CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.339.236/0001-80, estabelecida na Rua Wiron de Paula Gomes, nº 175 - Bairro Alto Boa Vista - CEP: 38.202-042 - Frutal - MG., e-mail: hyconstrutora@hotmail.com, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhora Karina dos Santos Pirilo Vasconcelos, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias públicas do município de Jaci, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO.

2.1- 5.1- O valor da execução dos serviços do objeto do contrato, permanece o mesmo, segundo a licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2023 - Processo nº 002/2023, é o constante do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - A despesa com este termo aditivo de Prazo, não onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática e permanecerá o mesmo do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias e terá seu vencimento para o dia, 03 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 830

Página 3 de 3

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

JACI/SP, 03 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaci

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

Hy Construtora Ltda.

Karina dos Santos Pirilo Vasconcelos

Proprietária

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO Nº 087/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e Expedientes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/11/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 - Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci -SP - Telefone (0XX17) 3283-9930 - E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaci.**

Contratada: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME**

CNPJ- 23.002.732/0001-16

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados à Academia Municipal, localizada na Rua XV de Novembro nº 640 - Bairro Centro - Jaci - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Data do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Valor: **R\$ 24.094,00** (Vinte e quatro mil e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei- 8.666/93

Jaci, 08 de novembro de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal